



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CGC: (MF) Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

LEI 330/2012

SÚMULA: Altera os Artigos Segundo e Terceiro e os anexos III e IV, da Lei Municipal n.º 047/98, do Plano de Carreira e Remuneração do Grupo do Magistério e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º O Artigo Segundo da Lei Municipal N.º 047/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Cada classe é composta de 15 (quinze) níveis, sendo que o primeiro corresponderá ao vencimento inicial da classe, sempre respeitando o piso básico nacional, e os demais correspondem aos avanços horizontais previsto em lei.

Art. 2º Os Anexos III e IV da Lei Municipal N.º 047/98, passam a ter as referências de classes e vencimentos, na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março de 2012.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CGC: (MF) Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPO OCUPACIONAL E CARGOS MAGISTÉRIO

NIVEIS HORIZONTAIS 4 %

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
	Inicial	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
Classe A - MAGISTERIO	725,50	754,52	784,70	816,09	848,73	882,68	917,99	954,71	992,90	1.032,61	1.073,92	1.116,87	1.161,55	1.208,01	1.256,33
Classe B - NIVEL SUPERIOR	798,05	829,97	863,17	897,70	933,61	970,95	1.009,79	1.050,18	1.092,19	1.135,87	1.181,31	1.228,56	1.277,70	1.328,81	1.381,96
Classe C - POS GRADUAÇÃO	917,76	954,47	992,65	1.032,35	1.073,65	1.116,59	1.161,26	1.207,71	1.256,01	1.306,26	1.358,51	1.412,85	1.469,36	1.528,13	1.589,26

ANEXO IV

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
DIRETOR DE CRECHE	40 HORAS SEMANAIS	1.200,00
DIRETOR DE ESCOLA	40 HORAS SEMANAIS	1.600,00